



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 893/93

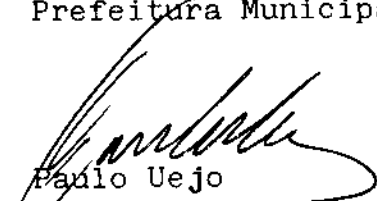
"Declara de Utilidade Pública o Asilo de São Vicente de Paulo."

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo de São Vicente de Paulo - CGC26032540/0001-40, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 2 de julho de 1993


Paulo Uejo
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal